

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3275 - 1494 - (11) 3276-2634 - E-MAIL: roberto.daud@uol.com.br



Ilma Sra. pregoeira do município de Morada Nova
Sr. Aline Brito Nobre

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001/2022 - SAS

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.974.702/0001-88, com sede no endereço Rua Luis Gama, 733 – Cambuci – São Paulo/SP – CEP: 01.519-010, neste ato representada por seu bastante procurador CARLOS ROBERTO DAUD, comerciante, separado judicialmente, portador do RG nº 30.717.381-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 064.224.878-86, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedendo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, ao arrepio das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar marcas que estivessem de acordo com as especificações estabelecidas em Edital.

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, apresentou marcas incompatíveis com o que fora exigido.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar tais marcas.



Item 08 - FRALDA ESTAMPADA COM MOTTIVOS INFANTIS, PACOTE C/ 05 UND MED.: 70 X 70CM COM BARRA PINTE E BORDE

Somos distribuidores do fabricante Inconfal e afirmamos que esta fabricante não produz fraldas estampadas pinte e borde com barrado.

Item 11 - MEIA RECÉM NASCIDO, 100% ALGODÃO, PACOTE C/03 PARES, CORES VARIADAS.

As meias Vinny são produzidas em tecido 100% poliéster e não em tecido de algodão o que faz grande diferença no quesito valor e qualidade do produto.

Item 13 - TOALHA DE BANHO (100% ALGODÃO), EM TECIDO DUPLO, 120 X 70CM, NA COR BRANCA COM BARRA PINTE E BORDE

A respeitável empresa Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, cometeu mais um erro ao omitir a marca das toalhas, pois não há no mercado nenhuma marca pinte e borde, apenas modelo pinte e borde e é necessário que o referido Processo transcorra com absoluta transparência.

Item 14 - FRALDA DE ALGODÃO EM TECIDO DUPLO, PCT C/05 UND, MEDINDO 70 X 70CM, NA COR BRANCA COM BARRA, PARA PINTE E BORDE.

O fabricante Inconfal não produz fraldas com as tais especificações.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação das marcas em desacordo, viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

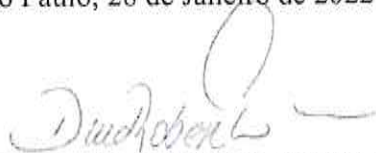
III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa, Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento

São Paulo, 28 de Janeiro de 2022



COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
CARLOS ROBERTO DAUD
RG:13.037.776 SSP/SP
CPF: 064.224.878-86
PROCURADOR

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL
EIRELI:08974702000188

Assinado de forma digital por COMERCIAL
DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2022.01.28 21:37:37 -04'00'

